

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 22.647, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa, constantes do Anexo I da Medida Provisória no 967, de 19 de maio de 2020, convertida na Lei nº 14.055, de 10 de setembro de 2020, no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 444.900.000,00.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 9.575, de 9 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, e tendo em vista a autorização constante do art. 48, § 2º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa, constantes do [Anexo I da Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020](#), convertida na [Lei nº 14.055, de 10 de setembro de 2020](#), no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 444.900.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões e novecentos mil reais), conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.10.2020 - Edição extra

ANEXOS

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							444.900.000
		Atividades							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							444.900.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							444.900.000
			S	4	2	41	6	144	172.600.000
			S	4	2	90	6	144	272.300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									444.900.000
TOTAL - GERAL									444.900.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde							
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde							
ANEXO II							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde							444.900.000
		Atividades							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							444.900.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							444.900.000
			S	3	2	41	6	144	444.900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									444.900.000
TOTAL - GERAL									444.900.000